



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Sexta-feira, 08 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 475

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	6
Licitações e Contratos	7
Extrato	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

Telefone: (19) 3493-9490

Site: www.riodaspedras.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493.8300

Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 08 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 475

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-000 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



UM PRESENTE PARA O FUTURO!

DECRETO Nº 2.306, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

(Dispõe sobre atribuições de ordenador de despesas que especifica e dá outras providências)

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o pedido de férias do Sr. Orivaldo José da Silva, no período de 04.11.2019 a 03.12.2019;

considerando o disposto nos artigos 70, 71, 93, I, "b" da Lei Orgânica do Município de Rio das Pedras e demais disposições legais aplicáveis;

considerando o interesse do Chefe do Executivo em descentralizar os procedimentos referentes à ordenação de despesas;

considerando que dentre as maiores unidades orçamentárias vinculadas à Administração Direta encontra-se a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

considerando que é significativo o volume de empenhos e autorizações para pagamento de despesas originárias de tal unidade,

DECRETA

ARTIGO 1º - O Chefe de Gabinete, responsável pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Sr. Lucas Leonardo Carretero, RG nº 46.355.364-0 e CPF/MF nº 372.374.308-07, nomeado conforme os termos da Portaria SARH nº 212/2019, de 04.11.2019, passa a ter as atribuições de ordenador de despesas diretamente vinculadas a sua Secretaria, estando autorizado a assinar os respectivos empenhos e a praticar todos os atos inerentes à liquidação de tais despesas, no período de 04.11.2019 a 03.12.2019.

PARÁGRAFO ÚNICO - Na eventualidade de ausência do Secretário designado, o Prefeito Municipal ordenará as respectivas despesas.

ARTIGO 2º - O Secretário acima designado será solidariamente responsável pelos atos que assumir, ordenar ou praticar.

ARTIGO 3º - As demais despesas da Administração Direta, inclusive repasses às Administrações indiretas quando necessário, continuam sob a competência exclusiva do Prefeito Municipal.


ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 04 de novembro de 2019


ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito

DANIEL GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.


SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 08 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 475

Página 3 de 8



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-000 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DECRETO Nº 2.307, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

(Considera hóspede do Município de Rio das Pedras, o Sr. Tarciso Rodolfo Soares e dá outras providências)

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Geral de Proteção de Dados do Brasil, sancionada em agosto/2018, que entrará em vigor em fevereiro/2020;

Considerando a LGPD, Lei Geral de Proteção de Dados, que estabelece regras sobre coleta, armazenamento, tratamento e compartilhamento de dados pessoais, impondo mais proteção e penalidades para o não cumprimento;

Considerando que o Sr. Tarciso Rodolfo Soares, ministrará palestra, junto as dependências da Câmara Municipal de Rio das Pedras, no dia 07.11.2019, às 09:00 horas,

DECRETA

ARTIGO 1º- É considerado hóspede do Município de Rio das Pedras, nesta data, o Senhor Tarciso Rodolfo Soares.


ARTIGO 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 07 de novembro de 2019.


ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito


DANIEL GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.


SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 08 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 475

Página 4 de 8



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-000 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DECRETO Nº 2.308, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

(Declara luto oficial no Município e dá outras providências)

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o lamentável passamento, no dia 06.11.2019, do ilustre cidadão riopedrense, ex-Vereador do Município de Rio das Pedras, Senhor Aristides Antonio Gardim, aos 71 anos de idade, filho da Sra. Disolina Gardim, falecida e casado com a Sra. Carmen Maria Penachione Gardim;

considerando que o Senhor Aristides Antonio Gardim, pertencente a tradicional família riopedrense, participou da vida política desde 1989, quando foi eleito pela primeira vez Vereador à Câmara Municipal de Rio das Pedras, tendo exercido o mandato até 1992 e sido reeleito Vereador em 1993, exercendo o mandato até 1996;

considerando que o homenageado exerceu suas funções na vida política de Rio das Pedras com muita dedicação, eficiência e capacidade, sempre voltado para o progresso local e o bem-estar da população;

considerando ter sido dedicado esposo e extremoso pai, sempre cuidou de sua família com especial carinho, não medindo esforços para a formação educacional de seus 04 filhos: Cristian, Rodrigo, Tiago e Jacson, dos quais muito se orgulhava;

considerando, finalmente, a homenagem póstuma que cumpre seja conferida ao Sr. Aristides Antonio Gardim,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica declarado luto oficial no Município de Rio das Pedras, por três dias, em virtude do falecimento do Sr. Aristides Antonio Gardim;

ARTIGO 2º- Durante o período do luto oficial, hasteie-se a Bandeira do Município a meio pau.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 08 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 475

Página 5 de 8



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-000 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



ARTIGO 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 07 de novembro de 2019



ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito



DANIEL GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.



SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 08 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 475

Página 6 de 8

Portarias



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-000 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº 212/2019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

Designando o Sr. Lucas Leonardo Carretero, para responder pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Fica designado o Sr. LUCAS LEONARDO CARRETERO, portador do R. G. nº 46.355.364-0, CPF/MF nº 372.374.308-07, Chefe de Gabinete, para responder pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no período de 04.11.2019 a 03.12.2019, em virtude de férias do Sr. Orivaldo José da Silva.

ARTIGO 2º - O Setor de Pessoal deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente designação.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 04 de novembro de 2019

ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito

DANIEL GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras

Sexta-feira, 08 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 475

Página 7 de 8

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: BRUNO CAMOSSO – GESTÃO ESPORTIVA E ARBITRAGEM ME - Processo Administrativo nº. 6745/2018 – VALOR ESTIMADO: R\$ 127.065,00 - OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços em arbitragem de jogos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - Pregão Presencial nº. 009/2019 - Data Homologação: 08.02.2019 - Ata de Registro de Preços nº. 016/2019, de 08.02.2019 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 08 de fevereiro de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO COMPRA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

OBJETO: Fornecimento de Materiais de Construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras - CONTRATADA: JM DA SILVA OLIVEIRA ME - CNPJ Nº. 13.925.092/0001-62 - Processo Administrativo nº. 288/2019 – Pregão Presencial nº. 023/2019 - VALOR: R\$ 2.450,00, Nota de Empenho nº. 2833, de 30.10.2019 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 06 de outubro de 2019 - Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO COMPRA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 069/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

OBJETO: Contratação de Caminhão Munck, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras - CONTRATADA: ORIMOM LOCAÇÃO DE GUINDASTES E TRANSPORTES LTDA - CNPJ nº. 07.349.438/0001-29, Processo Administrativo nº. 3162/2019 – Pregão Presencial nº. 042/2019 - VALOR: R\$ 2.000,00, Nota de

Empenho nº. 2.837, de 30.10.2019 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 06 de novembro de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO COMPRA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

OBJETO: Contratação de empresa de Prestação de Serviços de Som e Iluminação, com fornecimento de material, mão-de-obra e instalação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Governo e Chefia de Gabinete, Esportes e Ação Social, Governo e Chefia de Gabinete, Esportes e Ação Social - CONTRATADA: CAMPVISION PROJEÇÕES MULTMÍDIA LTDA ME - CNPJ Nº. 01.988.932/0001-57 - Pregão Presencial nº. 14/2019 - VALOR: R\$ 1.300,00, Nota de Empenho nº. 2835, de 30.10.2019 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 06 de novembro de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO COMPRA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 141/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

OBJETO: Aquisição de lanches e leite - CONTRATADA: BRESSAN & ARTUSO LTDA ME - CNPJ Nº. 18.295.532/0001-69 - Processo Administrativo nº. 6831/2018 - Pregão Presencial nº. 097/2018 - VALOR: R\$ 2.220,00, Nota de Empenho nº. 2840, de 30.10.2019 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 06 de novembro de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO COMPRA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 138/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

OBJETO: Aquisição de água mineral - CONTRATADA: JULIO CESAR DA SILVA JÚNIOR ME - CNPJ Nº. 10.632.898/0001-74, Processo Administrativo nº. 4621/2018 – Pregão Presencial nº. 093/2018 - VALOR: R\$ 671,60, Nota de Empenho nº. 2831, de 30.10.2019,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras

Sexta-feira, 08 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 475

Página 8 de 8

VALOR: R\$ 1.690,00, Nota de Empenho nº. 2827, de 30.10.2019, VALOR: R\$ 183,60, Nota de Empenho nº. 2829, de 30.10.2019, VALOR: R\$ 974,00, Nota de Empenho nº. 2828, de 30.10.2019, VALOR: R\$ 3.402,00, Nota de Empenho nº. 2839 de 30.10.2019 e VALOR: R\$ 237,00, Nota de Empenho nº. 2830, de 30.10.2019 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 06 de novembro de 2019 - Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 070/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: APLICATIVA SERVIÇOS DE APOIO E GESTÃO ADMINISTRATIVA EIRELI EPP - Processo Administrativo nº. 5754/2019 – VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 10,00 - Não gerará ônus a prefeitura - OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados na execução de todas as fases de Processo Seletivo Simplificado, conforme especificações constantes no Anexo I, do Instrumento Convocatório, que fica fazendo parte integrante deste contrato - MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 060/2019 - Data Homologação: 06.11.2019 - Prazo: 60 (sessenta) dias - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 07 de novembro de 2019 - Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO COMPRA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 067/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

OBJETO: Fornecimento de Lajão Britado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras - CONTRATADA: M&G MINERAÇÃO DE CALCÁRIO LTDA - CNJP Nº. 16.925.334/0001-06, Processo Administrativo nº. 2032/2019 – Pregão Presencial nº. 038/2019 - VALOR: R\$ 8.940,00, Nota de Empenho nº. 2847, de 30.10.2019 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 07 de novembro de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.